



**RELATÓRIO SEMESTRAL DO
CANAL DE DENÚNCIAS**
COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DO SERVIDORES DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO SEMESTRAL DO CANAL
DE DENÚNCIAS**

1º semestre de 2024



RELATÓRIO SEMESTRAL DO CANAL DE DENÚNCIAS

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DO SERVIDORES DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO -
COOPERALES

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	2
2.	RELATOS DOS INTERESSADOS	3
2.1.	Natureza dos relatos	3
2.2.	Medidas adotadas	3



RELATÓRIO SEMESTRAL DO CANAL DE DENÚNCIAS

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO -
COOPERALESP

1. APRESENTAÇÃO

A **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALESP** utiliza o sistema de Canal de Denúncias disponibilizado pela FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, na qual os interessados (colaboradores, cooperados, parceiros ou fornecedores) poderão relatar irregularidades ou indícios de qualquer natureza, relacionadas às atividades da cooperativa e que possam afetar a reputação dos membros estatutários e/ou contratuais, assegurando o anonimato ao denunciante, se assim o desejar.

Cabe ressaltar que todas as denúncias serão conduzidas de forma que sejam observadas às regras que envolvam a preservação da identidade do denunciante, bem como do sigilo inerente da situação relatada, quando houver.

A Diretoria da FNCC, com o objetivo de aprimorar os serviços referente ao Canal de Denúncias para as cooperativas, firmou contrato com a empresa Contato Seguro Prevenção de Riscos Empresariais Ltda. A empresa é responsável pela disponibilização do Sistema de Canal de Denúncias que poderá ser acessado pelas cooperativas no Painel Administrativo da empresa, disponível no endereço <https://portal.contatoseguro.com.br/>, com acesso por meio de um login e senha pessoal e intransferível.

São atribuições do prestador de serviço:

- a) disponibilizar canais de comunicação denominados “Denúncia Segura” e “Sugestão Segura” por 24 horas por dia e 7 (sete) dias por semana para as cooperativas; e
- b) encaminhar à FNCC o registro da sugestão ou da denúncia, para análise e averiguação, mesmo que se refira à pessoas dos mais altos escalões da cooperativa.

O Canal de Denúncia pode ser acessado e utilizado nas seguintes modalidades:

- a) pela Internet: no endereço www.contatoseguro.com.br/fncc, no qual os públicos-alvo podem registrar eletronicamente, on-line, suas sugestões e reclamações, mantendo o anonimato e a segurança no endereço;
- b) por Aplicativo: o App Contato Seguro é um aplicativo gratuito nas plataformas IOs e Android (Apple Store e Google Play) para acesso via smartphones e tablets, no qual os públicos-alvo podem registrar suas sugestões e reclamações, mantendo o anonimato e a segurança, sendo possível o acompanhamento das respostas e



RELATÓRIO SEMESTRAL DO CANAL DE DENÚNCIAS

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DO SERVIDORES DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO -
COOPERALESP

desdobramentos em tempo real no ambiente do dispositivo. O IP do dispositivo não é identificado em nenhuma hipótese.

As informações referentes aos canais de acesso são divulgadas em local visível no recinto das dependências da Cooperativa, bem como nos respectivos sítios eletrônicos na internet, e acessível pela página inicial do site da cooperativa no endereço <https://www.cooperalesp.com.br>.

Este relatório apresenta, de forma sumarizada, informações relativas à atuação do Canal de Denúncias no semestre em referência, atendendo a Resolução CMN nº 4.859/2020 publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

2. RELATOS DOS INTERESSADOS

No período de 01/01/2024 a 30/06/2024 houve um relato registrado no Canal de Denúncias da Cooperalesp de forma indevida.

2.1. Natureza dos relatos

Os interessados, quais sejam, colaboradores, cooperados, parceiros ou fornecedores, podem comunicar, sem necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas com as atividades da cooperativa.

No 1º semestre de 2024 houve um relato registrado no Canal de Denúncias da Cooperalesp.

2.2. Medidas adotadas

Não houve necessidade de adotar nenhuma medida, uma vez que, no 1º semestre de 2024 ocorreu um registro de relato no Canal de Denúncias da Cooperalesp de forma indevida, o registro realizado era para Empresa Fensa de Sumaré.

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALESP

Eliezer Ribeiro da Costa
Responsável Técnico Cooperativa

Comitê do Canal de Denúncias da
FNCC

Relatório Semestral Canal de Denúncias_Diretoria 1 SEMESTRE 2024.doc

Documento número #7c9d8c34-1409-4ab9-9e76-673a78c0d433

Hash do documento original (SHA256): a54f3a5475c413a854c8e4a5cd020c8fa218048a15e412c4874691620f36a709

Assinaturas

 **ELIEZER RIBEIRO DA COSTA**

CPF: 309.467.028-88

Assinou em 17 jul 2024 às 15:25:21

Log

- 17 jul 2024, 14:51:53 Operador com email cooperalesp@al.sp.gov.br na Conta a7311d32-cf01-4f6b-b81d-e7fe6cc5f326 criou este documento número 7c9d8c34-1409-4ab9-9e76-673a78c0d433. Data limite para assinatura do documento: 16 de agosto de 2024 (14:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 jul 2024, 14:51:53 Operador com email cooperalesp@al.sp.gov.br na Conta a7311d32-cf01-4f6b-b81d-e7fe6cc5f326 adicionou à Lista de Assinatura: eliezer1.mkt@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ELIEZER RIBEIRO DA COSTA e CPF 309.467.028-88.
- 17 jul 2024, 15:25:21 ELIEZER RIBEIRO DA COSTA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eliezer1.mkt@gmail.com. CPF informado: 309.467.028-88. IP: 200.144.27.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5807443 e longitude -46.6584523. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.918.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jul 2024, 15:25:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7c9d8c34-1409-4ab9-9e76-673a78c0d433.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7c9d8c34-1409-4ab9-9e76-673a78c0d433, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.